



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 42, de 15 de maio de 2014.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com fundamento no inciso V da Portaria nº 2955, de 22 de agosto de 2013 e, considerando a necessidade de promover atualização da análise de conformidade documental dos processos da UFC,

RESOLVE:

1º) DESIGNAR a servidora **KECIA MARIA MENDES**, Contadora, SIAPE nº 2165814, lotada na Pró-Reitoria de Administração, como responsável por efetuar análise de conformidade contábil dos processos licitatórios relacionados a seguir:

Nº PROCESSO	QTD. PASTAS
P14646/13-20	1
P19617/13-17	1
P17538/13-63	1
P18919/13-32	1
P17348/13-28	1
P19342/13-12	1
P16415/13-88	1
P4310/13-12	1
P17535/13-75	1

2º) DETERMINAR prazo de trinta dias, contados da data de assinatura desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.


Profª DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA
Pró-Reitora de Administração